CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº.025 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e a decisão aprovada na 12ª Sessão Plenária Ordinária, de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que sejam convidados os Conselheiros para participarem de reunião, no dia 08 de janeiro de 2013, para revisão do Regimento Interno do Conselho, com início às 17h00 e término às 21h00.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.

Claudio Santos de Miranda,
Presidente.